

Prefeitura Municipal de São Joaquim-SC
CNPJ: 82.561.093/0001-98
Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM
PROCESSO Nº 06/2019
CONTRATO Nº05/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – DE VALOR AO TERMO
DE FOMENTO, QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SÃO
JOAQUIM - SC E A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE BENTO
CAVALHEIRO

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE BENTO CAVALHEIRO, inscrita no CNPJ 86.159.340/0001-85, tem como representante e responsável pelos atos **JOÃO PAULO DE JESUS**, brasileiro, casado, CPF nº 035.825.809-03, RG nº 3.783.454 – SSP/SC, neste ato denominada **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE**, da referida instituição com sede em São Joaquim-SC, Rua: Murilo Bortoluzzi de Medeiros, s/n, Bairro Centro, Cep: 88.600-000

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 82.561.093/0001-98 com endereço na Praça João Ribeiro, nº 01, centro, CEP: 88.600-000, representado pelo Prefeito Municipal **GIOVANI NUNES**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador da cédula de identidade nº 3.159.997, inscrito no CPF/MF nº 077.788.519-82, podendo ser encontrado na Praça João Ribeiro, nº 01, centro, CEP: 88.600-000 em São Joaquim/SC, neste ato denominado de **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**.

CLAÚSULA PRIMEIRA – DO OBJETO


O presente termo de colaboração tem por finalidade a transferência de recursos financeiros do Município para a prestação de serviços em Radiologia (radiografias) aos usuários do Sistema Único de Saúde, por parte da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE BENTO CAVALHEIRO sendo os serviços discriminados no anexo a esta lei.

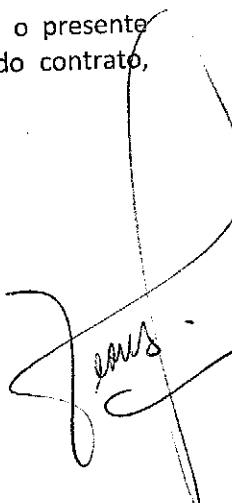
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O preço global para a execução do objeto deste contrato a preços fixos e sem reajuste é de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)

CLAUSULA TERCEIRA –DO ACRÉSCIMO

Diante do ACRÉSCIMO de itens, conforme planilha de aditivo elaborada, aditamos o presente contrato, com vistas a adequá-lo à efetiva prestação dos serviços de execução do contrato, conforme a seguir estabelecido em documento anexado ao processo.


Praça João Ribeiro, 01 - Centro - CEP 88600-000 - São Joaquim - Santa Catarina
Cx. Postal 11 - Fone/Fax (49) 3233-6400 - www.saojoaquim.sc.gov.br





Prefeitura Municipal de São Joaquim-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Municipal de Administração

Diretoria de Compras

VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) equivalente a 100% do valor dos serviços. A **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** transferirá mensalmente o valor de até R\$ 10.000,00 ((Dez mil reais)

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR FINAL.

Diante do previsto na cláusula anterior, resta **ACRESCIDO** ao valor original do contrato o valor de **R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) equivalente a 100% do valor dos serviços** e do contrato inicial, ficando o valor total final contratado para a execução do objeto em **R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)**

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo vigorará a contar da data de sua assinatura.

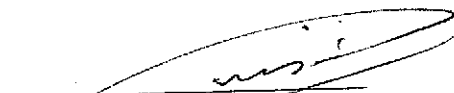
CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO

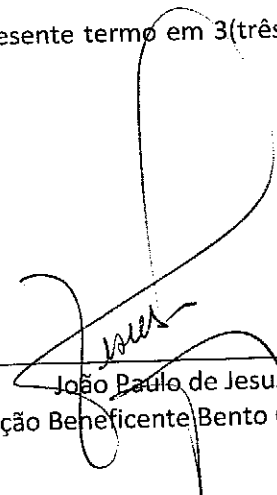
Os recursos para suprir o aditivo ficarão vinculados à dotação orçamentária (32) 3.3.90.39.50.00.00.00

CLÁUSULA SÉTIMA. O presente Termo de Aditamento passa a integrar o Contrato 05/2019, permanecendo inalteradas as demais disposições nele contidas.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente termo em 3(três) vias de igual teor, junto com duas testemunhas.

São Joaquim, 24 de junho de 2019


Giovani Nunes
Prefeito Municipal


João Paulo de Jesus
Associação Beneficente Bento Cavalheiro